

Processo: _____

Nº: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

INTERESSADO _____

ASSUNTO _____

Protocolo n.º: 504395/2018 Data: 28/09/2018 15:26

Governo do Estado de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Interessado(a): GTCC -MT

Assunto: PARECER/ORIENTAÇÃO/MANIFESTAÇÃO

Resumo: PARECER PRÉVIO N.º 03/2018- TP PROCESSOS 8.171-
0/2018, 4.131-9/2017 E 8.079-5/2017- CONTAS ANUAIS DE

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: GABINETE DE DIREÇÃO

Volume: 1 de 1



ANEXOS

PROCESSO Nº

DOCUMENTO Nº

Nº do CAD _____

Nº do PED _____

Nº do EMP _____

Nº do LIQ _____

Nº do NOB _____

CGE

6-101

Ofício n.622/2018/GTCC

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo

José Celso Dorileo Leite

Secretário de Estado

Controladoria Geral do Estado

Nesta.

Assunto: Parecer Prévio nº 03/2018 - TP processos 8.171-0/2018, 4.131-9/2017 e 8.079-5/2017 – Contas anuais de Governo/2017.

Excelentíssimo Secretário,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, sirvo do presente para o quanto segue.

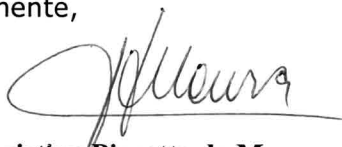
Em atenção ao documento encaminhado pela CGE, acerca dos apontamentos recomendados pelo TCE no documento referenciado acima, encaminhamos minuta de PPCI -Plano de Providencia de Controle Interno – A Implementar, contendo os registros designados a este Gabinete e que deverão ser apartados aos demais órgãos envolvidos.

Assim sendo, como pode ser observado no PPCI, constam os Órgãos que no nosso entendimento são os responsáveis pelas informações requeridas. Lembrando que este Gabinete é responsável pela divulgação das informações no Portal Transparência, geradas pelos órgãos.

E assim, solicitamos que a CGE nos auxilie no encaminhamento aos órgãos para que os mesmos destaquem as providencias a serem desencadeadas, seus responsáveis e estabeleçam o prazo para execução, com registro das assinaturas dos responsáveis, considera-se ainda que este Gabinete não possui autonomia de solicitar a elaboração de PPCI aos demais órgãos envolvidos.

Certo do vosso comprometimento na fiscalização e no combate integrado das instituições à corrupção, renovo votos de eleva estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Christian Pizzatto de Moura

Secretário de Estado do Gabinete de Transparência
e Combate à Corrupção



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

PLANO DE PROVIDÊNCIA DO CONTROLE INTERNO - PPCI IMPLEMENTADO Nº 01/2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO

SUBSISTEMA: TRANSPARÊNCIA

DOCUMENTO: Parecer Prévio nº 03/2018 - TP processos 8.171-0/2018, 4.131-9/2017 e 8.079-5/2017 -
Contas anuais de governo/2017

ÓRGÃO DE CONTROLE: TCE

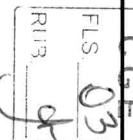
IMPROPRIEDADES DETECTADAS	CAUSAS APONTADAS NO DOCUMENTO DE AUDITORIA	CAUSAS DETECTADAS PELOS RESPONSÁVEIS	PROVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEIS	PROCEDIMENTOS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
			(O que fazer)	(Quem fazer)	(Como fazer)	(Quando fazer)	
Não implementação da Lei de Acesso à Informação no portal www.transparencia.mt.gov.br .	Providencia o incremento da transparência dos dados afetos aos convênios estaduais de descentralização e instrumentos congêneres, tomando por base a boa prática do modelo federal.	Informações não estão disponíveis no nível de detalhamento que o Manual de Cumprimento da Lei de Acesso à Informação exige.	Aprimorar o Portal Transparencia, a fim de que contenha todas as informações descritas no Parecer Prévio TCE Nº3/2018 que versa as Contas Anuais de Governo do Exercício 2017. (irregularidade do item 1)	GTCC, com apoio SEPLAN e MTI	SEPLAN: Identificar base de dados e disponibilizar os dados para MTI. MTI: Definir tecnologia para disponibilizar a informação; Definir equipe; Disponibilizar informações conforme orientação do GTCC.	30/10/2019	

Data:

Data:

Responsáveis pelo Subsistema:

Secretário Executivo/ Secretário do Órgão

CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA
Secretário de Estado do Gabinete de
Transparência e Combate à Corrupção
Carimbo e assinatura



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

PLANO DE PROVIDÊNCIA DO CONTROLE INTERNO - PPCI IMPLEMENTADO Nº 01/2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO

SUBSISTEMA: TRANSPARÊNCIA

DOCUMENTO: Parecer Prévio nº 03/2018 - TP processos 8.171-0/2018, 4.131-9/2017 e 8.079-5/2017 -
Contas anuais de governo/2017

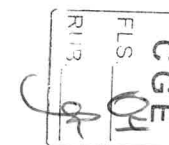
ÓRGÃO DE CONTROLE: TCE

Gestor de UNiseci

Carimbo e assinaturas

Carimbo e assinatura

Observações: (O documento deve ser assinado por todos os responsáveis por sua elaboração ou pelos que deram causa e/ou que sanaram a irregularidade)





CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

PLANO DE PROVIDÊNCIA DO CONTROLE INTERNO - PPCI EM IMPLEMENTAÇÃO Nº 01/2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO
SUBSISTEMA: TRANSPARÊNCIA

DOCUMENTO: Parecer Prévio nº 03/2018 - TP processos 8.171-0/2018, 4.131-9/2017 e 8.079-5/2017 -
Contas anuais de governo/2017

ÓRGÃO DE CONTROLE: TCE

IMPROPRIEDADES DETECTADAS	CAUSAS APONTADAS NO DOCUMENTO DE AUDITORIA	CAUSAS DETECTADAS PELOS RESPONSÁVEIS	PROVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEIS	PROCEDIMENTOS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
			(O que fazer)	(Quem fazer)	(Como fazer)	(Quando fazer)	
Não implementação da Lei de Acesso à Informação no portal www.transparencia.mt.gov.br	Atualizar as informações dos repasses efetuados à conta de cada programa, com a identificação de Portarias e das datas dos repasses, de forma a dar transparência aos órgãos de controle, aos municípios e à sociedade	Informações não estão disponíveis no nível de detalhamento que o Manual de Cumprimento da Lei de Acesso à Informação exige.	Aprimorar o Portal Transparencia, a fim de que contenha todas as informações descritas no Parecer Prévio TCE Nº3/2018 que versa as Contas Anuais de Governo do Exercício 2017. (irregularidade do item 21)	GTCC, SEPLAN e MTI	SEPLAN: Identificar base de dados e disponibilizar os dados para MTI. MTI: Definir tecnologia para disponibilizar a informação; Definir equipe; Disponibilizar informações conforme orientação do GTCC.	30/10/2019	
Não implementação da Lei de Acesso à Informação no portal www.transparencia.mt.gov.br	Providenciar que os valores relativos aos precatórios sejam disponibilizados com maior transparência, nos termos estabelecidos pelos arts. 10 e 48, caput, do LRF.	Informações não estão disponíveis no nível de detalhamento que o Manual de Cumprimento da Lei de Acesso à Informação exige.	Aprimorar o Portal Transparencia, a fim de que contenha todas as informações descritas no Parecer Prévio TCE Nº3/2018 que versa as Contas Anuais de Governo do Exercício 2017. (irregularidade do item 26)	GTCC, PGE, SEPLAN e MTI	PGE: Disponibilizar os dados. SEPLAN: Identificar base de dados e disponibilizar os dados para MTI. MTI: Definir tecnologia para disponibilizar a informação; Definir equipe; Disponibilizar informações conforme orientação do GTCC.	30/10/2019	
Não implementação da Lei de Acesso à Informação no portal www.transparencia.mt.gov.br	Realizar Audiências Públicas para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais da Saúde nos exercícios subsequentes	Informações não estão disponíveis no nível de detalhamento que o Manual de Cumprimento da Lei de Acesso à Informação exige.	Aprimorar o Portal Transparencia, a fim de que contenha todas as informações descritas no Parecer Prévio TCE Nº3/2018 que versa as Contas Anuais de Governo do Exercício 2017. (irregularidade do item 30)	GTCC, SES SEPLAN e MTI	SES: Realizar as Audiências Públicas. SEPLAN: Disponibilizar Atas, datas, pautas e cronograma no sistema de participação social	30/10/2019	

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI****PLANO DE PROVIDÊNCIA DO CONTROLE INTERNO - PPCI EM IMPLEMENTAÇÃO Nº 01/2018****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO****SUBSISTEMA: TRANSPARÊNCIA**

DOCUMENTO: Parecer Prévio nº 03/2018 - TP processos 8.171-0/2018, 4.131-9/2017 e 8.079-5/2017 - Contas anuais de governo/2017

ÓRGÃO DE CONTROLE: TCE

Não implementação da Lei de Acesso à Informação no portal www.transparencia.mt.gov.br .	Incluir no início de cada exercício financeiro, no Portal da Transparência, um calendário anual de Audiências Públicas, visando ao fiel cumprimento da legislação, em garantia da função de controle e acompanhamento das Audiências Públicas, disponibilizando os materiais apresentados, bem como ampliando a divulgação da realização das Audiências, inclusive mediante utilização dos sites institucionais do Governo Estadual	Informações não estão disponíveis no nível de detalhamento que o Manual de Cumprimento da Lei de Acesso à Informação exige.	Aprimorar o Portal Transparência, a fim de que contenha todas as informações descritas no Parecer Prévio TCE Nº3/2018 que versa as Contas Anuais de Governo do Exercício 2017. (irregularidade do item 31)	GTCC e SEPLAN	SEPLAN: Disponibilizar Atas, datas, pautas e cronograma no sistema de participação social	30/10/2019	
Não implementação da Lei de Acesso à Informação no portal www.transparencia.mt.gov.br .	Disponibilizar no Portal da Transparência do Estado todas as informações e dados estabelecidos na Resolução Normativa do TCE-MT nº 25/2012, promovendo os ajustes necessários no Portal da Transparência do Governo do Estado, de modo a complementar as informações faltantes:	Informações não estão disponíveis no nível de detalhamento que o Manual de Cumprimento da Lei de Acesso à Informação exige.	Aprimorar o Portal Transparência, a fim de que contenha todas as informações descritas no Parecer Prévio TCE Nº3/2018 que versa as Contas Anuais de Governo do Exercício 2017. (irregularidade do item 32)	GTCC, SEPLAN e MTI	GTCC: Identificar e complementar as informações faltantes conforme Resolução Normativa do TCE-MT Nº 25/2012. MTI: Definir tecnologia para disponibilizar a informação; Definir equipe; Disponibilizar informações conforme orientação do GTCC.	30/10/2019	

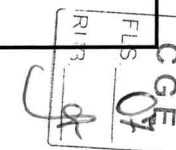


**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI****PLANO DE PROVIDÊNCIA DO CONTROLE INTERNO - PPCI EM IMPLEMENTAÇÃO Nº 01/2018****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO****SUBSISTEMA: TRANSPARÊNCIA**

DOCUMENTO: Parecer Prévio nº 03/2018 - TP processos 8.171-0/2018, 4.131-9/2017 e 8.079-5/2017 - Contas anuais de governo/2017

ÓRGÃO DE CONTROLE: TCE

Não implementação da Lei de Acesso à Informação no portal www.transparencia.mt.gov.br .	Diligencie no sentido de instituir melhorias no sistema financeiro do Estado, capazes de garantir que os repasses obrigatórios aos entes municipais ocorram de forma automática e sistemática, ao tempo em que os recursos financeiros ingressem no Tesouro do Estado, em atenção ao disposto na Constituição da República e na legislação pertinente, com as seguintes medidas: a) que a Contabilidade Geral do Estado crie contas contábeis no grupo contas de controle, com a finalidade de espelhar a movimentação da conta corrente mantida no Banco do Brasil, a fim de evidenciar detalhadamente todas as transferências aos municípios; e, b) que sejam disponibilizados no Portal Transparência do Estado e no Mira Cidadão os valores repassados pelo Estado para cada Município de forma detalhada	Informações não estão disponíveis no nível de detalhamento que o Manual de Cumprimento da Lei de Acesso à Informação exige.	Aprimorar o Portal Transparência, a fim de que contenha todas as informações descritas no Parecer Prévio TCE Nº3/2018 que versa as Contas Anuais de Governo do Exercício 2017. (irregularidade do item 49)	GTCC, SEFAZ, SEPLAN e MTI	SEFAZ Disponibilizar os dados. SEPLAN: Identificar base de dados e disponibilizar os dados para MTI. MTI: Definir tecnologia para disponibilizar a informação; Definir equipe; Disponibilizar informações conforme orientação do GTCC.	30/10/2019	
Data:	Data:						





CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

PLANO DE PROVIDÊNCIA DO CONTROLE INTERNO - PPCI EM IMPLEMENTAÇÃO Nº 01/2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO

SUBSISTEMA: TRANSPARÊNCIA

DOCUMENTO: Parecer Prévio nº 03/2018 - TP processos 8.171-0/2018, 4.131-9/2017 e 8.079-5/2017 -
Contas anuais de governo/2017

ÓRGÃO DE CONTROLE: TCE

Responsáveis pelo Subsistema:

Secretário Executivo/ Secretário do Órgão


CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA
Secretário de Estado do Gabinete de
Transparência e Combate à Corrupção

Carimbo e assinatura

Gestor de UNiseci

Carimbo e assinaturas

Carimbo e assinatura

Observações: (O documento deve ser assinado por todos os responsáveis por sua elaboração ou pelos que deram causa e/ou que sanaram a irregularidade)

